

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição especial professor.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **VERA LUCIA GASPARETTO BOARO**, ocupante do cargo de **Professor de Magistério - 30**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Professor, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de fevereiro de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.